



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre outorga de Título Cidadão Hortolandense Jaci Rodrigues Alves

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadãos Hortolandense a Jaci Rodrigues Alves pelos relevantes serviços prestados à humanidade.

Art. 2º O Título, será entregue à homenageada, ou a representante seu, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Jaci Rodrigues Alves, nasceu em 1939 na cidade de Guanambi/BA. Chegou ao Estado de São Paulo com 03 meses de idade, vinda com seus pais. Cresceu no interior de São Paulo, na cidade de Tanabi, sendo a mais velha de 04 irmãos.

Casou-se em 1960, em Cosmorama e foi residir em Guarani D' Oeste, e mais tarde em Planalto. Formou uma grande família com 10 filhos, sendo 08 biológicos e 02 adotivos (07 meninas e 03 meninos).

Em 1972 mudou-se para Estado do Mato Grosso, onde viveu até 1985. Retornou ao Estado de São Paulo para o tratamento médico do marido, escolhendo Hortolândia para residir em razão da proximidade com Campinas, onde seu marido poderia fazer um tratamento cardíaco. Ficou viúva em 1986, ainda com filhos pequenos, foi a luta com os filhos mais velhos, sempre solidária cuidando da família e de quem precisasse de ajuda.

Com o passar do tempo foi adotando Hortolândia, ainda um distrito de Sumaré, como sua casa e viu esse distrito crescer lutando e participando com a família da luta pela emancipação, pois sabia que era sua casa e queria que crescesse e se fortalecesse.

Foi junto com a emancipação que ela também entrou para o voluntariado escolhendo a pastoral da criança, da qual é coordenadora até hoje. Religiosa e solidária encontrou nessa Pastoral um meio de salvar crianças que adoeciam e morriam com desnutrição, incentivando amamentação cuidando de gestantes, crianças e suas famílias, visitando, entregando farináceos nutritivos e ensinando receitas para nutrir mães e suas famílias sem muito custo, hoje tratando também de cuidados e orientação sobre obesidade infantil, boa alimentação, hortas caseiras, vacinas e pré-natal.

Hoje aos 83 anos, com uma família enorme 10 filhos, 11 netos, 11 bisnetos e 1 tataraneta, ainda é cheia de saúde e vitalidade e segue sendo exemplo para todos, sempre disposta a ajudar quem necessita, praticando cidadania, respeito, solidariedade e amor.

Vale observar o cumprimento de todos requisitos para concessão de título honorífico, previstos no art. 3º Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014 foram apresentadas em anexo com o fim de instruir o processo legislativo de concessão de títulos honoríficos, sendo que alguns destes documentos constam de arquivos sigilosos, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados. Como prevê a justificativa do projeto que deu origem ao Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014, o objetivo é conceder “maior objetividade, rigidez e clareza na concessão dos títulos de Cidadão Honorário e Benemérito, com o escopo final de evitar-se a banalização de tais outorgas, que têm se mostrado um tanto quanto banalizadas”.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara conceda o título de Cidadão Hortolandense a Jaci Rodrigues Alves, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB